

objetivo de palestra sobre nfce a convite do crc, no período de 24.09.2015 a 24.09.2015, no trecho Bel - Abaetetuba - Bel. Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 883302

PORTARIA N.º de 1631 de 02 de setembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00008/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730023142-2, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a ALBA NAZARE PINTO DO CARMO, identificação funcional nº 0561565801, CPF - 234.410.382-15, COORDENADOR FAZENDARIO, lotado(a) na DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL, com o objetivo de reunião extraordinária gt/dívida/gefin/confaz sobre a nova metodologia de recálculo do contrato de refinanciamento da lei 9496/97 - lei complementar 151/2015, no período de 14.10.2015 a 16.10.2015, no trecho Bel/Brasília/Goiânia/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 1630 de 02 de outubro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00065/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730023224-0, AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, identificação funcional nº 0520991901, CPF - 269.088.832-72, MOTORISTA, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir servidores desta Sefa/ceeat gc para procederem visita técnica naquele município, no período de 05.10.2015 a 09.10.2015, no trecho Bel/Maraba/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 1629 de 02 de outubro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00015/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730023208-9, AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a KELLI APARECIDA MARQUES ALVES, identificação funcional nº 0590904501, CPF - 630.445.872-04, GERENTE FAZENDARIO, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de acompanhamento da obra de reforma geral da unidade Cerat Marabá, no período de 07.10.2015 a 07.10.2015, no trecho Belém-Marabá-Belém.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 1632 de 05 de outubro de 2015

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015, Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00015/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730023295-0, AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a KADJA VILHENA MEDEIROS, identificação funcional nº 8084619101, CPF - 189.289.512-91, ASSESSOR FAZENDARIO, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de fazer vistoria e acompanhamento na obra de reforma geral da unidade cerat Marabá, no período de 07.10.2015 a 07.10.2015, no trecho Bel / Marabá / Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

Protocolo 883341

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originário da Ação Fiscal de rotina ou pontual, período de 06/2015 a 07/2015, autorizados pela O.S nº 102015820000139-6, conforme abaixo identificados:

AINF
102015510003546-4

RAZÃO SOC: WALDECK TADDEU DE SOUZA
INSC. EST. Nº. 15.490.545-3

AFRE Responsável: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 883381

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originário da Ação Fiscal de rotina ou pontual, período de 06/2015 a 07/2015, autorizados pela O.S nº 102015820000129-9, conforme abaixo identificados:

AINF
102015510000129-9

RAZÃO SOC: DALILA APARECIDA RODRIGUES

INSC. EST. Nº. 15.488.535-5

AFRE Responsável: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 883388

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originário da Ação Fiscal de rotina ou pontual, período de 06/2014 a 04/2015, autorizados pela O.S nº 102015820000120-5, conforme abaixo identificados:

AINF
102015510001334-7
102015510001335-5

RAZÃO SOC: FRAUSINO CORREA FILHO COMERCIO E TRANSPORTES ME

INSC. EST. Nº. 15.269.181-2

AFRE Responsável: MARIO CESAR HOLLANDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 883396

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO**

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular, ou representante legal, da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a ORDEM DE SERVIÇO abaixo identificada, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO abaixo identificado, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Leonardo Haeffner

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZAO SOCIAL: GUAJARAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

I.E.: 15477094-9 O.S.: 072015820000422-3

TERMO DE PRORROGAÇÃO: 072015920000600-0

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 883514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa L L DE MOURA, Insc. Est. Nº 15.257.747-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2010 ATÉ 09/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001303-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: MARCUS AUGUSTO CATHARIN

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO RAZÃO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 883520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MKR SERVICOS E COMERCIO DE BLINDAGENS LTDA, Insc. Est. Nº 15.285.582-3, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 06/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001093-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 883527

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201501001119 de 05/10/2015 - Proc n.º 002015730022385/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Afonso Messias Cavalcante de Souza - CPF: 130.764.502-04

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501001111 de 05/10/2015 - Proc n.º 002015730022617/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elson Junior da Conceição Monteiro - CPF: 649.964.412-91

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501001113 de 05/10/2015 - Proc n.º 002015730022404/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)